



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1.393

“Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.059/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo “A”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Nome
64º	820342	NOELI RODRIGUES BARCELLOS
65º	827408	JULIANI ALVES CICARELLO
66º	823606	MARCIA BARBOSA
67º	812610	CLEIDE SANTOS
68º	821078	VALERIA COSTA MENDES
69º	820119	FERNANDO CORDEIRO GONÇALVES
70º	822304	ELIZANGELA SANTOS DO CARMO
71º	817527	JECKSON BERNARDO MAIA
72º	818932	MARILUCIA CASTRO SENNA
73º	826736	SANDRA NORATO GONÇALVES
74º	813136	FRANCISCA APARECIDA DE LEMOS GONÇALVES
75º	821983	SILVANA MENDES HENRIQUE
76º	822918	ANDREFALIFE RODRIGUES
77º	812823	ROSANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
78º	111514	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
79º	825713	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA
80º	827008	ANA PAULA FERREIRA GOMES
81º	823386	ONIZETE INÁCIO
82º	823339	MARIA MARCIA APARECIDA FERNANDES DASILVA
83º	11319	CECILIA DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2016. PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 17 de fevereiro

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

